



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 CARTA CONVITE Nº 003/2018

ROGÉRIO CLEBER PERES, Prefeito do Município de Embaúba SP, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento de todos os interessados que se acha aberto no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, Setor Licitatório a respectiva Licitação sob a modalidade **Carta Convite nº 003/2018** nos termos do presente EDITAL.

1- OBJETO DA CARTA CONVITE

- 1.1- Aquisição de Equipamentos de Informática destinados para U.B.S. de Embaúba/SP, conforme quantidade e descrição completa no anexo I do presente Edital.

2- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerado como critério fundamental para análise das propostas apresentadas o de menor preço global.

Em caso de divergência entre expressões numéricas e por extenso prevalecerão sempre as por extenso.

Procedida a classificação e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas classificadas será a classificação final decidida por sorteio, realizado pela comissão de licitação deste Município, na presença de representantes legais dos proponentes.

- 2.1- Serão consideradas empatadas as propostas superiores em até 10% (dez por cento) da mais vantajosa, apresentadas por empresas de pequeno porte e/ou microempresas, assim classificadas através de documento hábil devidamente assinado por seus respectivos representantes legais.
- 2.2- Uma vez aferido o empate nos termos do item anterior, as microempresas e/ou as empresas de pequeno porte, para efeito de usufruírem a prioridade de desempate, prevista nos artigos 44 e 45 da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, terão que comprovar, através de documento hábil, o regime tributário a que estão adstritas.
- 2.3- Em caso de empate aferido nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será necessário a manifestação expressa do proponente classificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentando novo valor, inferior ao preço proposto pelo licitante inicialmente classificado em primeiro lugar.

3- SUPORTE LEGAL.

Esta Carta Convite é regulada pelos seguintes dispositivos:

- 1- Constituição Federal
- 2- Lei nº 8666/93 e alterações
- 3- Lei Orgânica do Município de Embaúba SP 01/05/1993.

4- ABERTURA DESTA LICITAÇÃO

Esta carta convite será aberta as **9:00 horas do dia 28/06/2018.**



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



5- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Além dos Licitantes convidados poderá apresentar propostas qualquer Licitante previamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Embauba SP, que exerça ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, devendo apresentar proposta até **24:00 horas** antes do encerramento desta licitação.

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação do número do processo licitatório e da carta convite, podendo também apresentar suas propostas em impresso timbrado da Empresa participante, ou conforme anexo I deste Edital. Em seu interior deverá estar contida proposta de preços expressa em reais, com o nome do proponente devidamente identificadas e assinadas pelo representante legal.

6- ENCERRAMENTO DESTA LICITAÇÃO.

A presente carta convite encerrar-se-á às **09.00 horas do dia 06/07/2018**. A abertura dos envelopes contendo as propostas devidamente lacrados será efetuada no mesmo dia ao encerramento, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Embauba SP, às **09.05 horas** pela comissão designada para tal mister.

7- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RATIFICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

O Licitante vencedor do presente certame, dentro do prazo de 24 horas da aferição de sua respectiva proposta, deverá apresentar a documentação abaixo discriminada:

- 1- Cédula de Identidade do Sócio Proprietário da Empresa;
- 2- Registro Comercial no caso de Empresa individual;
- 3- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e vigor;
- 4- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;
- 5- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 8- Prova de regularidade com o FGTS;
- 9- Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça Federal do Trabalho.

A não apresentação da documentação exigida acima importará na desclassificação do proponente sendo chamado o segundo colocado, que por sua vez deverá cumprir as exigências relativa a documentação exposta no presente item.

8- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 01- Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
- 01.07- Saúde
- 01- 07.01-Fundo Municipal de Saúde
- 10- Saúde
- 10.301- Atenção Básica
- 10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



10.301.0009.1003.0000- Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

9- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Embaúba fornecerá por intermédio do departamento de licitações das 8.00 as 11.00 e das 13.00 as 16.00 horas ou pelo telefone (17) 35668000 ou 35668014 de segunda a sexta feira quaisquer informações e esclarecimentos referente a presente carta convite.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A critério do Senhor Prefeito Municipal a presente licitação poderá ser anulada ou cancelada, ter sua data transferida sem que disto resulte quaisquer direito de reclamações ou indenização por partes dos proponentes.

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, conforme apresentação de Notas Fiscais junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Embaúba SP.

12- PRAZO DE ENTREGA

O Vencedor do Convite deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 10 dias após a homologação na U.B.S de Embaúba SP localizado na Rua Balbino Rodrigues Coelho nº 374

13 - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Embaúba SP, depois de observados todos os prazos para recurso e cumpridas as demais formalidades legais.

Para conhecimento do público expede-se o presente edital que é publicado no local apropriado e de hábito no Paço Municipal.

Embaúba-SP , 28 de junho de 2018.

ROGÉRIO CLEBER PERES
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



ANEXO I

**OBJETO- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PARA U.B.S. DE EMBAUBA /SP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 012/2018

CARTA CONVITE Nº 003/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

DATA DE ABERTURA: 28/06/2018

DATA DE ENCERRAMENTO: 06/07/2018- AS 09.00 HORAS.

04	CPU com monitor, Gabinete com fonte, processador Intel core I 3, placa mãe, HD 500 GB, memoria 4GB, Teclado USB, mouse USB, monitor 19 led, gravador de DVD ROM: disco rígido.
01	Nobreak 1200 VA, potencia 1 KVA, tensão de entrada: bivolt, tensão de saída 110/127 v, alarme: áudio visual, bateria interna: 01 selada
01	Impressora laser multifuncional, padrão monocromático, memoria 64 MB, resolução de impressão 600x600, resolução de digitalização 1200x1200, resolução de copias 600x600, velocidade 30BPM, capacidade 250 copias bandeja, fax 33.6 BPs.
01	Leitor código de barras, interfaces de host suportados USB, RS232 PG-01, indicadores de usuários: indicador de decodificação direto de usuário, decodificador de LEDs bom, beeper (ajustado de volume e tons)
01	Impressora Laser, padrão de cor monocromático, velocidade de impressão 21 ppm, interfaces USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, volume máximo de ciclo mensal 10.000 paginas, capacidade da bandeja de papel (bandeja padrão 150 folhas).
01	Projetor, tecnologia LCD, resolução mínima nativa 1024x768, entrada VGA a full HD, luminosidade mínimo de 2500 lumens, conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI
01	TV 42, TV smart TV android, cor preto, Tela Led, 42 polegadas Full HD.
01	Balança antropometrica infantil, capacidade 15 kg, divisão de 5g, display led com 6 dígitos, homologada pelo inmetro.
01	Balança Antropometrica Obeso, capacidade de 200 kg, divisão de 100g, Display Led, homologada pelo inmetro, padrão cor branca, régua antopometrica.

LOCAL E DATA.....

CARIMBO E ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000

